GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA

QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026,** conforme segue:

Art. 1º em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública, Processo Judicial nº **1018284-75.2026.4.01.3100**, em trâmite na **2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amapá**, Ficam **RETIFICADOS** os seguintes trechos do edital de abertura do concurso público Nº 001/2026 - SESA/AP e seus Anexos:

I - ANEXO IV – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, ficam RETIFICADOS nos seguintes trechos:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
Código	**Nível**	**Cargo**	**Requisitos**	**Atribuições**
307	Médio/Técnico	Técnico em Farmácia	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico em Farmácia, na forma do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos~~, e registro ativo no CRF.~~ (art. 11, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada)	Executar atividades técnicas de apoio à assistência farmacêutica, dispensação, armazenamento, controle de estoques e logística de medicamentos e correlatos, sob supervisão do farmacêutico. (art. 6º, I, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada)
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
Código	**Nível**	**Cargo**	**Requisitos**	**Atribuições**
406	Superior	Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico	Curso Superior completo em Farmácia com formação Generalista OU Curso Superior completo em Farmácia com Habilitação em Bioquímica. Registro no Órgão de Classe competente. (Lei nº 1.059/2006, art. 11, I — Área de Apoio Diagnóstico)	Executar atividades de análises em laboratório de patologia clínica, realizando e orientando exames, testes e cultura de micro-organismos por meio da manipulação de aparelhos de laboratório e de outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamentos e prevenção de doenças; emitir e responsabilizar-se pelos laudos; seguir os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de biossegurança; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada)

Art. 2º DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

I - Fica determinada a reabertura e prorrogação do prazo de inscrições para **todos os cargos do presente certame pelo período de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de publicação deste Termo.

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I – CRONOGRAMA PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	Até às 16h00min do dia 26/10/26
Período para pagamento da taxa de inscrição	26/10/26
Período para postagem de laudo médico	26/10/26
Divulgação do **deferimento das inscrições**	28/10/26
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	29/10 e 30/10/26
Divulgação do **deferimento da inscrição pós-recurso**	06/11/26

Art. 3º REABERTURA DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA OS CARGOS DE CÓDIGOS 307 - TÉCNICO EM FARMÁCIA E 406 - ANALISTA EM APOIO DIAGNÓSTICO - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO:

I - Visando garantir a isonomia do certame, fica **reaberto o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição**, exclusivamente para os **cargos de Técnico em Farmácia - Código 307 e Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico - Código 406**, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II - ATENÇÃO: O Instituto AOCP aceitará e analisará as solicitações de isenção de taxa de inscrição **exclusivamente para os cargos de Técnico em Farmácia - Código 307 e Analista em Apoio Diagnóstico - Farmacêutico-Bioquímico - Código 406**.

III - Pedidos de isenção enviados para qualquer outro cargo do certame neste período **serão sumariamente desconsiderados e indeferidos**.

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SOMENTE PARA OS CARGOS 307 - TÉCNICO EM FARMÁCIA E 406 - ANALISTA EM APOIO DIAGNÓSTICO - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	**DATA**
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	19/10 às 09h00min até 20/10/26 às 16h00min
Prazo para envio/entrega da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	19/10 às 09h00min 20/10/26 às 17h00min
Divulgação do **deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição**	21/10/26
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/10/26
Divulgação do **deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso**	23/10/26

Art. 4º Permanecem inalteradas e integralmente mantidas todas as demais datas, etapas e eventos do Cronograma Geral do certame que não foram expressamente modificados pelo Art. 2º deste Termo de Retificação

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 16 de outubro de 2026.

Cinthya Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br